



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
043/2013 – OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO
RESTAURANTE/PRAÇA DE SERVIÇOS NO CAMPUS
DO MUCURI/UFVJM – TEÓFILO OTONI/MG**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EF PROJETOS & ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Alípio Rodrigues, 275 - Centro, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.327/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. Eduardo Rodrigues Fagundes, CPF nº 317.132.466-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 043/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 16 (dezesesseis) meses, tendo seu prazo final previsto para 27/07/2015.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para 18/12/2015.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

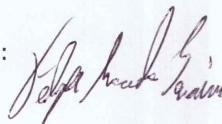
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

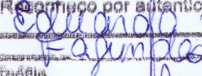
Diamantina, 18 de março de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Eduardo Rodrigues Fagundes
Socio/Contratada

Testemunhas:



TABELIONATO DE NOTAS DE TEÓFILO OTONI
Reconhecido por autenticidade a (s) Firma (s)

Teófilo
Otoni
MG
23 MAR 2015
da verdade.
Dante Lúcio Rosado - Tabelião
Mônica Albuquerque - Escrivão e Tab. Substituto
Viviane Porto Trindade - Tab. Substituto
Rodrigo Viebelling Ramos - Escrivante
Emol: R\$ 3,79 / TF: R\$ 1,25 / Rec: R\$ 0,22 / Total: R\$ 5,27

